



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 120 DE 15.06.2026

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande na Rua Itália, 168, Paraná, realizou-se reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros Governamentais e Não Governamentais e demais presentes conforme lista de presença. O Presidente do Conselho, senhor Diomedes Aparecido dos Santos, representante do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI, deu início à reunião e apresentou pautas a seguir **Pauta 1- Apresentação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família:** O coordenador do Cadastro Único no município, senhor Cesar Kaehler, fez a apresentação dos dados do Cadastro Único referentes ao mês de maio de 2026. O Senhor Cesar informou que o município possui 69.564 pessoas cadastradas, distribuídas em 28.707 famílias, das quais 7.984 são pessoas idosas. Apresentou o perfil de renda da população cadastrada, destacando que 25.598 pessoas encontram-se na faixa de pobreza, com renda per capita de até R\$ 218,00, 20.051 estão na faixa de baixa renda e 23.915 possuem renda superior a meio salário mínimo. Na sequência, apresentou dados referentes aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, totalizando 3.226 beneficiários, sendo 1.896 pessoas idosas, bem como a distribuição dos usuários por equipamento de referência, sendo 18.555 pessoas vinculadas ao CRAS Eucaliptos, 19.893 ao CRAS Galha Azul, 30.786 ao CRAS Iguaçu e 330 ao CREAS. Também foram apresentados dados sobre os grupos tradicionais e específicos cadastrados no município, contemplando famílias ciganas, indígenas, quilombolas, pertencentes a comunidades de terreiro, agricultores familiares, familiares de pessoas privadas de liberdade e catadores de materiais recicláveis, totalizando 1.532 pessoas. O Senhor Cesar apresentou ainda informações referentes às 6.137 pessoas com deficiência cadastradas, 3.169 imigrantes, sendo estes na maioria venezuelanos, 288 pessoas em situação de insegurança alimentar, 19 registros de violação de direitos e 236 pessoas em situação de rua. Destacou também os dados do Programa Bolsa Família, que atualmente atende 8.453 famílias, abrangendo 23.243 pessoas beneficiárias. Por fim, apresentou material referente à campanha Junho Violeta, que tem por objetivo conscientizar a população sobre a prevenção e o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, promovendo a divulgação dos direitos da pessoa idosa e o fortalecimento das ações de proteção e garantia de direitos desse público. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução. **Pauta 2- Capacitação Campanha Junho Violeta :** A Senhora Melanie Mary Rocha apresentou aos conselheiros a campanha Junho



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 120 DE 15.06.2026

Violeta, mês de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa, destacando que a mobilização ocorre em referência ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, celebrado em 15 de junho e instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU). Durante a apresentação, ressaltou a importância da sensibilização da sociedade. Foram apresentados os principais tipos de violência que atingem esse público, entre eles a violência física, psicológica, financeira, negligência, abandono e violência institucional, bem como os principais sinais de alerta que podem indicar situações de violação de direitos, tais como mudanças bruscas de comportamento, tristeza excessiva, lesões sem explicação aparente, falta de higiene, isolamento social, desaparecimento de recursos financeiros e relatos de ameaças ou constrangimentos. Também foram reforçados os canais de denúncia e proteção, incluindo o Disque 100, Polícia Militar, Delegacias, Ministério Público, Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa e os serviços da rede socioassistencial e de saúde. Na oportunidade, foram ainda destacados os direitos assegurados à pessoa idosa, como o direito à vida, dignidade, saúde, alimentação, moradia, convivência familiar e comunitária, transporte, cultura, esporte, lazer e participação social, bem como o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na defesa de direitos, fiscalização das políticas públicas, fortalecimento do controle social, promoção da participação da população idosa e articulação da rede de proteção, visando o enfrentamento de todas as formas de violência. Por fim, a Senhora Melanie Mary Rocha esclareceu aos conselheiros as atribuições e competências do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, destacando que o colegiado não possui função policial ou investigativa, não substitui a atuação do Ministério Público, Poder Judiciário, Vigilância Sanitária ou demais órgãos de fiscalização, não aplica penalidades ou sanções administrativas, não realiza acompanhamento individualizado e contínuo de casos como os serviços da política de assistência social e não executa diretamente políticas públicas. A conselheira Roberta falou sobre uma experiência envolvendo violência contra uma pessoa idosa que chegou ao seu conhecimento. A conselheira Roberta relatou que, em casos dessa natureza, a orientação recebida foi de que a entrada ocorra pela UPA, uma vez que o serviço já está acostumado a lidar com esse tipo de situação. Informou ainda que entrou em contato com o CREAS para verificar se existe algum fluxo de atendimento para esses casos e questionou a possibilidade de construção de um fluxo pelo próprio Conselho, caso não haja protocolo definido. Roberta também levantou questionamentos sobre como se daria o retorno da pessoa idosa para sua



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 120 DE 15.06.2026

residência após o atendimento, considerando situações em que a vítima permanece morando com o agressor. Senhora Melanie falou que é importante realizar uma consulta para ver se já existe algum protocolo em outras esferas. A senhora Ana Lílian explicou que, nos casos de agressão física contra a pessoa idosa, o encaminhamento deve ser realizado para a UPA, sendo posteriormente feita a contrarreferência para a Secretaria Municipal da Mulher para realização da escuta e acompanhamento do caso. A conselheira Marilza Rodrigues, representante da APAE, pontuou que esse fluxo contempla situações relacionadas às mulheres, questionando como ocorreria o atendimento nos demais casos de violência contra a pessoa idosa, especialmente em relação às medidas de proteção e aos encaminhamentos necessários. Dando continuidade à discussão, a conselheira Roberta sugeriu a criação de um drive compartilhado para que os conselheiros possam inserir sugestões e contribuições visando a construção de um protocolo de atendimento para esses casos. A senhora Marilza complementou que muitos casos não chegam ao conhecimento da rede de proteção, citando como exemplo situações em que mães idosas sofrem agressões praticadas pelos próprios filhos e, mesmo assim, acabam protegendo-os e deixando de realizar a denúncia. A conselheira Marilza retratou algumas situações envolvendo pessoa idosa e pessoa com deficiência na instituição e informou que elas foram encaminhadas para o CREAS. A conselheira Ana Lílian explicou também sobre a questão da atuação do CRAS, no sentido de prevenir a violência e que o CREAS atua quando o direito já foi violado. Ana Lílian explicou que um desses casos que a conselheira Marilza citou que é caso de CRAS e não de CREAS. O conselheiro Diomedes destacou a importância de que as pessoas idosas tenham acesso à informação sobre seus direitos e saibam onde buscar orientação, apoio e atendimento quando houver necessidade, reforçando a relevância da divulgação dos serviços e dos canais de proteção e garantia de direitos da pessoa idosa. A senhora Melanie apresentou o material que já foi apresentado em plenária no qual apresenta como funciona o fluxo de atendimento. A senhora Melanie apresentou o fluxo de atendimento à pessoa idosa realizado pelo CREAS, esclarecendo que as situações podem chegar ao serviço por demanda espontânea da própria pessoa idosa, de familiares ou por encaminhamentos da rede de proteção. Explicou que, após a acolhida inicial, é realizada uma avaliação técnica para identificação de possíveis violações de direitos e, quando constatada a necessidade de acompanhamento, o caso é direcionado para um técnico de referência. Informou que o acompanhamento ocorre por meio de atendimentos técnicos à pessoa idosa e sua família,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 120 DE 15.06.2026

com utilização dos instrumentais necessários para análise da situação e construção de estratégias para superação das violações identificadas. Destacou ainda que, conforme a necessidade de cada caso, são realizados encaminhamentos para outras políticas públicas e órgãos competentes, inclusive para o Ministério Público. Ressaltou que o CREAS acompanha situações envolvendo violência física, psicológica, verbal, patrimonial, abuso financeiro, cárcere privado e desproteção social, atuando na proteção e garantia de direitos da pessoa idosa. Informou também que, nos casos em que a permanência no ambiente familiar represente risco à integridade da pessoa idosa, pode ser solicitado acolhimento institucional. Por fim, explicou que, uma vez superada a situação que motivou o atendimento e não havendo outras demandas compatíveis com a Proteção Social Especial de Média Complexidade, o caso pode ser encerrado ou referenciado ao CRAS para continuidade do acompanhamento pela Proteção Social Básica. O conselheiro Diomedes questionou se há alguma ação sendo desenvolvida nos equipamentos da Assistência Social em alusão à campanha Junho Violeta. Em resposta, a Senhora Melanie esclareceu que, tradicionalmente, durante o mês de junho os grupos de convivência desenvolvem atividades voltadas à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a pessoa idosa. Complementando as informações, a conselheira Ana informou que a temática também será trabalhada junto aos participantes do Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade, por meio de ações de orientação e sensibilização. O conselheiro Diomedes informou que foi procurado pela senhora Priscila, do PROCON, a qual apresentou uma cartilha voltada ao público idoso, contendo informações de orientação e conscientização. A conselheira Ana Lílian explicou que, em muitos casos, a própria pessoa idosa acaba protegendo o autor da violência e evitando realizar a denúncia, o que dificulta a identificação e o acompanhamento das situações pela rede de proteção. Relatou ainda a realização de uma atividade em formato de teatro voltada à conscientização das pessoas idosas, na qual foram abordados temas como violência patrimonial e violência psicológica. Destacou que a ação apresentou resultados positivos, uma vez que, após a apresentação, alguns idosos procuraram os serviços para relatar situações vivenciadas e buscar orientação. O conselheiro Diomedes acessou o site oficial da Prefeitura, na página da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, onde localizou a cartilha mencionada anteriormente. Durante a discussão, a Senhora Ana Lílian sugeriu que seja realizado um convite à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda para que um representante participe de um encontro no Centro de Convivência Amigos da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 120 DE 15.06.2026

Melhor Idade, com o objetivo de apresentar informações e orientações aos idosos do grupo. A conselheira Roberta pontuou que o material também poderá ser divulgado nas Unidades Básicas de Saúde. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução da capacitação e certificado para os conselheiros. **Pauta 3-Deliberação 019/2026-Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa:** A conselheira Ana Lílian informou que participou de uma live promovida pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, na qual foi apresentada a Deliberação nº 019/2026, referente ao Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa. Explicou que a iniciativa foi criada considerando que muitas pessoas idosas não tiveram acesso à escolarização ou encontram dificuldades para ingressar e permanecer nos estudos. Relatou que alguns municípios já desenvolvem ações semelhantes, citando Colombo como exemplo. Informou que Fazenda Rio Grande não será contemplada neste primeiro momento, uma vez que inicialmente apenas dez municípios participarão do programa, porém destacou a importância de o município realizar a adesão, especialmente em razão dos prazos e procedimentos necessários durante o período eleitoral. A Senhora Ana Lílian apresentou informações sobre o funcionamento da Deliberação referente à oferta de cursos para pessoas idosas, esclarecendo que as universidades responsáveis pela execução do programa serão definidas pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI. Informou que cada turma deverá contar com no mínimo 20 e no máximo 40 pessoas idosas, destacando que todas as dúvidas relacionadas à execução poderão ser sanadas diretamente junto à SEMIPI. Esclareceu ainda que, caso a adesão seja aprovada pela plenária, o recurso financeiro não será liberado de forma imediata, uma vez que o município deverá atender aos critérios previamente estabelecidos pela Secretaria. Informou que, após a adesão, será necessário inserir no Sistema de Acompanhamento e Fiscalização – SIFF a Resolução de aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Trabalho. Na sequência, apresentou os valores disponibilizados aos municípios, de acordo com o porte populacional. A conselheira Roberta questionou sobre quais cursos serão ofertados, sendo esclarecido que se tratam de cursos acadêmicos de extensão, realizados na modalidade on-line, motivo pelo qual foi solicitada a disponibilização de equipamentos e de espaço adequado para participação dos idosos. A Senhora Ana Lílian sugeriu que as atividades sejam realizadas no Centro de Convivência Melhor Idade, duas vezes por semana, preferencialmente às segundas ou sextas-feiras, no período da manhã, sendo que cada



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 120 DE 15.06.2026

encontro terá duração de duas horas. A conselheira Roberta levantou alguns questionamentos sobre a forma de seleção dos idosos participantes, destacando a necessidade de garantir o comprometimento dos inscritos, evitando que ocorram muitas faltas e que vagas sejam ocupadas por pessoas que não acompanhem regularmente as atividades, impedindo que outros idosos interessados possam participar do programa. A Senhora Ana Lílian destacou que essa é uma informação importante e reforçou que a SEMIPI se colocou à disposição para prestar os esclarecimentos necessários e sanar eventuais dúvidas dos municípios durante o processo de adesão e execução da Deliberação. Após esclarecidas todas as dúvidas, os conselheiros aprovaram e será providenciada a resolução. **Informes Gerais: Ofício 004.2026-Pesquisa Iparde:** A Senhora Melanie apresentou aos conselheiros o Ofício nº 004/2026, referente à pesquisa domiciliar "Perfil dos Cuidadores de Pessoas Idosas no Paraná", desenvolvida pelo IPARDES. Informou que serão aplicados questionários com o objetivo de conhecer as características das pessoas que realizam cuidados de pessoas idosas no Estado do Paraná, tanto no ambiente domiciliar quanto nas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPIs. Destacou que os entrevistadores estarão devidamente identificados e que a pesquisa tem como objetivo levantar informações sobre o perfil socioeconômico dos cuidadores, suas condições de trabalho, práticas adotadas no cuidado e principais necessidades encontradas no exercício dessa atividade. Informou ainda que a pesquisa será realizada entre os meses de maio e agosto de 2026, observando os procedimentos técnicos, éticos e legais pertinentes, bem como as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Melanie informou que encaminhará o conteúdo das apresentações da Plenária para os conselheiros posteriormente..Assim, nada mais havendo a tratar, eu, Melanie Mary Rocha, Secretária Executiva, lavrei esta ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.XXX.

Documento assinado digitalmente



MELANIE MARY ROCHA
Data: 03/07/2026 14:18:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Melanie Mary Rocha
Secretária Executiva Conselhos
Secretaria Municipal de Assistência
Social.

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do CMDI
Conselheiro Titular Não Governamental-
Representante do Centro de Assistência e
Desenvolvimento Integral-CADI



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
ATA 120 DE 15.06.2026**

Roberta Santiago de Souza
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Saúde

Marilza Rodrigues dos Santos
Conselheira Titular Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais – APAE

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Conselheira Suplente Governamental-
Secretaria Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Lista de Presença**

Reunião Ordinária realizada dia 15 de junho de 2026
às 08:30 horas

ATA Nº 120

PRESENCIA	REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	MATRÍCULA/RG	ASSINATURA
	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Cristina Sueli Bertozini	77.201 348.384	
	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351.003	<i>Ana Lilian</i>
	Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Roberta Santiago de Souza	241.301	<i>Roberta Santiago</i>
	Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Josilane Cristina dos Anjos	353.269	
	Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Titular	Eliane Rodrigues Arruda Pereira	352.389	
	Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Ruth da Cruz Szymanski	239.301	<i>Ruth da Cruz Szymanski</i>
	Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	Marilza Rodrigues dos Santos	5.432.850-8	<i>Marilza Rodrigues dos Santos</i>
	Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	Jucimara Lucas da Cruz	5.055238-1	<i>Jucimara Lucas da Cruz</i>
	Sociedade Civil - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI	Titular	Diomedes Aparecido dos Santos	6.270.027-0	<i>Diomedes</i>
	Sociedade Civil - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI	Suplente	Diessika Regina Assunção	13.292.684-0	
	Sociedade Civil – Recanto Luz Divina Residência para Idosos	Titular	Ricardo Alberton Lopes	16.099564-5	
	Sociedade Civil – Recanto Luz Divina Residência para Idosos	Suplente	Franciele Vingla Moraes	643.928-0	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Lista de Presença

Reunião Ordinária realizada dia 15 de junho de 2026
às 08:30 horas

ATA Nº 120

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
Jeniffera Keren (estagiária)	APAE	9.9596-6541	<i>Jeniffera Keren</i>
Julia de Almeida Tanca	Redulta	43 99569-2045	<i>Julia de Almeida Tanca</i>
Melani Mafra	SOMAS		<i>Melani Mafra</i>